



DECRETO Nº 064/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de novembro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.489.267-2 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 804.852.789-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 079/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.783,16 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 500,97 (quinhentos reais e noventa e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 556,63 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.840,76 (Três mil oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) mensais e R\$ 46.089,12 (Quarenta e seis mil oitenta e nove reais e doze centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA-FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / novembro / 20 20
DE N.º 1209
UMUARAMA 18 / 11 / 20 20
Imeni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS